



PORTARIA Nº 0070 DE 02 DE ABRIL DE 2020

Concede licença para atividade política a servidor público.

A Prefeita Municipal do Município de Lagoa da Canoa – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conforme os incisos IV e VII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e da outras Providências.

Considerando o Requerimento recebido em 31/03/2020, com pedido de exoneração do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Articulação Política, a partir de 03/04/2020, para concorrer uma vaga do cargo eletivo nas eleições de 2020;

Resolve:

1º - Exonerar, a pedido, ao servidor público municipal Sr. **JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 003623, portador de CI-RG de nº 173697 SSP/AL, cadastrado no CPF sob nº 068.138.444-15 do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Articulação Política, a partir de 03 de abril 2020.

2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpre-se na forma da lei.

Lagoa da Canoa., 02 de abril de 2020.

Taina Côrrea de Sá Lúcio da Silva
Prefeita Municipal

Esta Portaria esta arquivada nem forma digital na Secretaria Municipal de Administração foi publicada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração em 02 de abril de 2020, no Diário Oficial dos Municípios-AMA, e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

Lagoa da Canoa, 02 de abril de 2020.

Fabio Barbosa Leite
Secretário de Administração